PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS-MG
Praça Francisco Rodrigues dos Santos- 22- Centro
Conceição das Pedras - MG
CEP: 37.527-000

OFÍCIO Nº 126/2025
Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG

Assunto: Resposta ao Requerimento n° 44/2025.

Senhora Vereadora,

Em atenção ao requerimento de Vossa Excelência, que solicita informações sobre a aplicação de insulina — anteriormente realizada com canela e, atualmente, com seringa normal —, vimos esclarecer o que segue:

O município informa que possui um estoque de seringas em perfeitas condições de uso, o qual deve ser utilizado para evitar prejuízo ao erário público.

Dessa forma, a aplicação de insulina vem sendo realizada com as seringas disponíveis, assegurando a continuidade do atendimento aos pacientes e o uso responsável dos recursos públicos.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Conceição das Pedras, 14 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

Benedito Carlos Pereira
Prefeito Municipal

À
Sra. Fernanda Maria Oliveira Costa
Vereadora
Conceição das Pedras – Minas Gerais

protocolo nº 254/2025. fls: 199
RECEBIDO
EM: 14 / 10 / 2025
Yasmim Helen Ramos Reis
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Yasmim Helen Ramos Reis
Assessoria/ Assist. Geral CMCP